

EDITAL TUTORIA EAD Nº 01/2020

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DOCENTE EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS , MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP)**, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado com vistas a seleção de **TUTORES** para a composição do cadastro de reserva, visando atuação nos cursos de Formação Docente em Tecnologias Digitais, conforme normas procedimentais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a PROGEP/UFRB, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UFRB e podendo ser rompido a qualquer tempo.

1.2 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.

1.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares.

1.5 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará o seguinte documento:

a. Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

1.7 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída, por meio de Ordem de Serviço pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e contará com membros de diversas áreas.

1.8 O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFRB.

1.9 O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a UFRB, refere-se unicamente à categoria de bolsista durante a vigência das ofertas dos cursos.

1.10 Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da Comissão de Seleção, exclusivamente pelo e-mail: selecaotutoriaead@progep.ufrb.edu.br

1.11 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

2. DO OBJETO

2.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de Tutor, em caráter temporário e na condição de bolsistas da UFRB, para atuar nos cursos de Formação Continuada em Tecnologias Digitais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) desenvolvidos na modalidade a distância.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

3.1 As atividades de tutoria terão início conforme cronograma acadêmico a ser divulgado posteriormente pela Coordenação do Curso.

3.2 O Tutor deverá cumprir 10 (dez) horas semanais de atividades, realizadas a distância junto à coordenação do curso.

3.3 As datas e horários do exercício da tutoria serão acordados diretamente com a coordenação do curso e conforme as necessidades da UFRB.

3.4 São funções principais do TUTOR:

- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor do curso no desenvolvimento das atividades docentes;
- b) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades dos cursistas;
- c) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos cursistas;
- d) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFRB;
- e) participar do processo de avaliação do curso sob orientação do professor responsável;
- f) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.

3.5 Em caso de descumprimento de uma ou mais destas atribuições, o profissional poderá ser desligado do curso, a qualquer tempo.

4. DA QUANTIDADE, CONDIÇÕES E DO VALOR DAS BOLSAS

4.1 Serão selecionados 72 (setenta e dois) Tutores para o cadastro reserva.

4.2 Será concedida cota única de bolsa em cada curso, para o desenvolvimento das atividades dos Tutores nos cursos ofertados, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

4.3 O pagamento será autorizado pela Coordenação do Curso mediante ateste das atividades realizadas.

4.4 As bolsas serão pagas pela UFRB, por meio de depósito na conta corrente do Tutor.

5. DOS REQUISITOS DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

5.1 Podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) a) seja portador de certificado/diploma de pós-graduação, devidamente registrado em instituição reconhecida pelo MEC.
- b) b) experiência mínima de 1 (um) ano em tutoria de cursos a distância;

5.1.1 Não será aceita declaração de provável concluinte.

5.2 Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- c) a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e- mail, chat, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- d) b) ter disponibilidade de horário para trabalho com 10 (dez) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria;
- e) c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria a noite e aos finais de semana.

5.3 A convocação dos selecionados será de acordo com a necessidade da UFRB.

5.4 Os candidatos convocados deverão ter a disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, durante o período de 30 (trinta) para desenvolver as atividades a distância.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a explícita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão abertas em período definido no cronograma definido no Anexo I, observado o horário local, através do endereço www.ufrb.edu.br/concursos.

6.3 Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o sítio www.ufrb.edu.br/concursos, na tela inicial, selecionar o item "Processo Seletivo Tutoria EAD - Edital N° 01/2020".

6.4 O candidato deverá acessar o formulário eletrônico disponível no link "Inscrição" e preencher cuidadosamente seus campos, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente edital, anexar os documentos comprobatórios abaixo listados e selecionar a opção "Enviar":

- a) Anexar documento de identificação oficial com foto;
- b) Comprovantes de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), conforme disposto no Quadro do item 7.1;
- c) Comprovantes de experiência em tutoria à distância e docência à distância, conforme disposto no Quadro do item 7.1.

6.5 A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o email do candidato, contudo, não implica na homologação da inscrição.

6.6 Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.7 Não será válida a inscrição que seja realizada em desacordo com as condições previstas neste Edital.

6.8 Em caso de realização de mais de uma inscrição será considerada somente a última.

6.9 A PROGEP/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da PROGEP/UFRB.

6.10 Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas deste processo seletivo.

6.11 As informações prestadas no Formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.

6.12 Não será cobrada taxa de inscrição.

6.13 A homologação das inscrições será publicada na página www.ufrb.edu.br/concursos em data estabelecida, conforme cronograma constante no Anexo I.

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A análise e avaliação das inscrições serão realizadas baseadas nos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme o seguinte barema:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE COMPROVANTES ¹	TOTAL
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização)	0,5	02	1,0
Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado)	1,5	01	1,5
Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado)	2,5	01	2,5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE SEMESTRES ¹	TOTAL
Experiência na tutoria a distância	0,5	05	2,5
Experiência na docência a distância	0,5	05	2,5

1-Para efeito de tempo semestre, é compreendido o período de 6 meses.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- Mais idoso;

- c) Que tenha maior titulação na formação;
- d) Que tenha maior experiência em tutoria e/ou ensino superior na modalidade a distância.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça na data para convocação quando da divulgação do resultado final.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O Resultado Final contemplará a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados após a análise e resultado dos recursos interpostos e estará disponível conforme previsto no Cronograma disposto no Anexo I deste Edital, no site da www.ufrb.edu.br/concursos

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberão recursos contra a não homologação das inscrições em período estabelecido no Cronograma constante no Anexo I deste edital, encaminhados através de e-mail selecaotutoriaead@progep.ufrb.edu.br.

11.2 Caberão recursos contra o resultado da seleção, no caso de inconsistência entre o disposto no item 7.1 e a pontuação obtida no Resultado Parcial em até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, encaminhados através de e-mail selecaotutoriaead@progep.ufrb.edu.br

11.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

11.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11.5 Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

11.6 Contra o Resultado Final não caberão recursos.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Qualquer interessado, indicando nome, RG, CPF e endereço completo, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de 02 (dois) dias contados da data de sua publicação, exclusivamente pelo e-mail selecaotutoriaead@progep.ufrb.edu.br

12.2 A Comissão de Seleção responderá à impugnação no prazo máximo de 02 (dois) dias.

13. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 O resultado final contendo os classificados no Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no período previsto no Cronograma disposto no Anexo I deste Edital, no site www.ufrb.edu.br/concursos.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos selecionados para o cadastro reserva serão convocados por e-mail, até 03 (três) dias antes do início dos cursos.

14.2 Após a convocação os candidatos deverão responder em até 2 (dois) dias o e-mail referido no item anterior, anexando os documentos abaixo:

- a) Termo de Compromisso do Bolsista, preenchido e assinado, disponível no site www.ufrb.edu.br/concursos;
- b) RG (Identidade);
- c) CPF (quando não constar no documento de identidade);
- d) Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses).

14.3 A ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima impossibilitará o candidato de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato do cadastro reserva, para a referida vaga.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

15.2 O candidato convocado poderá ser desligado, a qualquer tempo, pela Universidade quando deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades ou por solicitação do bolsista a qualquer tempo.

15.3 Todos os documentos e informações referentes a este Edital serão divulgados no sítio eletrônico da www.ufrb.edu.br/concursos.

15.4 A classificação no Processo Seletivo não garante a convocação para atuar nos cursos de que trata este Edital.

15.5 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contada a partir da publicação do resultado final da seleção.

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital instituída pela Ordem de Serviço emitida pela PROGEP.

15.7 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail selecaotutoriaead@progep.ufrb.edu.br

Cruz das Almas - BA, 17 de julho de 2020.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ANEXO I

Cronograma	
Atividades	Datas
Divulgação de Edital	20/07/2020
Impugnação do Edital	20 a 22/07/2020
Período de Inscrição	24 a 29/07/2020
Divulgação da lista das Inscrições homologadas e não homologadas (análise da inscrição online e documentação enviada)	03/08/2020
Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	04/08/2020
Resultado da Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	07/08/2020
Resultado parcial dos classificados (análise da pontuação do barema)	10/08/2020
Interposição de recurso sobre o resultado parcial	11/08/2020
Resultado da interposição de recurso	14/08/2020
Resultado final da classificação dos candidatos	14/08/2020